

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 004/2019.

Data: 21 de maio de 2019.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Greici Fraga Celistre Duarte, Jucimara Adriane Pospichil e Letícia Xavier dos Santos.

## Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes nº 02/ Proposta de Preços, das empresas habilitadas na licitação modalidade de CONVITE N.º 004/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de Consultoria em Urbanismo para realização de estudo técnico e diagnóstico da situação atual possibilitando levantamento de dados necessários para montagem de edital de licitação da revisão na Lei Complementar nº 044/2016 que "Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da patrulha", em conformidade com o edital licitatório.
- 2- Após abertura dos envelopes nº 02/ Proposta de Preços constatou-se o que segue: 1) 3C ARQUITETURA E URBANISMO SS EPP, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 29.800,00; 2) PLURAL CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL ME, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 58.900,00; 3) SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 54.000,00; 4) TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 39.772,12; 5) VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANO LTDA ME, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 51.990,00.
- 3- Em análise as propostas apresentadas em conformidade com o edital licitatório, a Comissão declara CLASSIFICADAS as propostas apresentadas, e consignando o menor preço cotado global, LICITANTE VENCEDORA a empresa 3C ARQUITETURA E URBANISMO SS EPP, com proposta de preços totalizando R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).
- 6- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja o processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 7- Fica encerrada a reunião às 14h45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2019.

Edna Muntz dos Santos Reis

Greici Fraga Celistre Duarte

Jucimara Adriane Pospichi

Leticia Xavier dos Santos.

Comissão Permanente de Licitações